

(DE)COLONIALIDADE E UNIVERSIDADE: UMA ABORDAGEM QUALI-QUANTITATIVA EM DIREÇÃO À PLURIVERSIDADE TRANSMODERNA

Livisthon Luiz Montes Garcia da Silva

Mestrando do Programa de Pós - Graduação em Filosofia da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) e realiza atendimentos psicológicos sob orientação fenomenológico - existencial.
<https://orcid.org/0009-0005-2816-1214>

RESUMO

O presente artigo trabalha com a tese de que o Racismo Institucional é constitutivo da Universidade como hoje a concebemos, enquanto instituição ocidentalizada. Desse modo, tal Racismo Epistêmico atribui diferentes graus de pertinência entre autores “canônicos” e decoloniais. Assim, tal discrepância na atribuição de relevância pode ser constatada por meio dos marcadores quantitativos de distinção acadêmica. A seção qualitativa do presente trabalho visa elucidar temas e conceitos caros ao pensamento decolonial. A seção quantitativa, por sua vez, lança mão de análises estatísticas oferecidas pela plataforma Google Acadêmico, a saber, quantidade total de resultados de/sobre cada autor, seu número total de citações, Índices H e i10, a fim de investigar a tese da discrepância. Por fim, discute-se os resultados e possíveis alternativas à luz do pensamento decolonial-libertário.

PALAVRAS-CHAVE

Colonialidade; racismo; pesquisa quali-quantitativa; tese da discrepância; pluriversidade.

ABSTRACT

This paper works with the thesis that Institutional Racism is constitutive for the University as we conceive it nowadays, as a westernized institution. Thereby, such Epistemic Racism assigns different degrees of pertinence between “canonical” and decolonial authors. Thus, such discrepancy in the relevance assignment can be verified through the quantitative markers of academic distinction. The qualitative section of this work aims to elucidate important themes and concepts to decolonial thought. The quantitative section, on the other hand, makes use of statistical analysis offered by Google Scholar, namely, the number of total results of/about each author, its total number of citations, H and i10 indexes, in order to investigate the discrepancy thesis. Ultimately, the outcomes and possible alternatives are discussed according to decolonial-libertarian thought.

KEYWORDS

Coloniality; racism; quali-quantitative research; discrepancy thesis; pluriversity.

INTRODUÇÃO:

O presente trabalho se dispõe a examinar, por meio de conceitos caros ao pensamento decolonial, os lastros da colonialidade no âmbito da Academia. Partimos da hipótese de que o Racismo Epistêmico permeia as relações de poder/saber na Universidade, isto é, que ele modula quem, supostamente, possui a legitimidade do falar e o privilégio de se fazer ouvir e que não possui. Assim, buscamos aplicar à dimensão epistêmica a concepção fanoniana de *zona do ser* e *zona do não-ser*. Por meio de pesquisa quantitativa, buscaremos trazer materialidade e corroboração da hipótese há pouco mencionada. Para tal, analisaremos quantitativa e comparativamente Karl Marx e Émile Durkheim em relação a Aníbal Quijano e Ramón Grosfoguel. Os dois primeiros foram escolhidos por fazerem parte - juntamente com Max Weber - da Sociologia Clássica (Sell, 2006); os dois últimos, por sua vez, foram selecionados dada a sua relevância tanto para o pensamento decolonial enquanto tal como também para sua disseminação. Discutiremos, ainda, os resultados encontrados sob a perspectiva decolonial.

O NEGLIGENCIADO ASPECTO RACISTA DE AUTORES CANÔNICOS: DESENCANTANDO O "PANTEÃO" DA FILOSOFIA

O intuito deste trabalho não é, obviamente, propor um completo oblívio dos pensadores europeus. Ao contrário, o intuito é fazê-los descer das regiões quase etéreas onde são postos por parte considerável da Academia, mais especificamente no contexto brasileiro. Defendemos um processo de desencantamento desses autores, que se bem conduzido, irá revelar o óbvio muitas vezes negligenciado: que seus conceitos, pensamentos e considerações estavam situados histórica, social e materialmente.

Como exemplo paradigmático, podemos nos referir a Immanuel Kant que, dentre outras coisas, é considerado um marco na Epistemologia e na crítica à Metafísica. Independente de suas reais contribuições, que não são o objetivo central do presente trabalho, é importante distinguirmos o Kant *idealizado* do Kant *concreto*. O filósofo de Königsberg possuía um racismo patente. Por exemplo, em *Von den verschiedenen Rassen der Menschen* (Sobre as diferentes raças do ser humano) ele diz:

Todos os negros fedem (...) fedor fosfórico. Além disso, é necessário um calor úmido para o forte crescimento dos animais e, em suma, surge o negro, que é bem adequado ao seu clima, a saber, [é] forte,

carnoso, articulado, mas, sob a riqueza do provimento de sua terra mãe, preguiçoso, mole e gracejador. (Kant, 1977 apud Gabriel, 2021: 25)

Como se não fosse lamentável o suficiente, ele não foi o único filósofo europeu a defender posicionamentos abertamente racistas. Um dos célebres nomes da Filosofia europeia, Georg Wilhelm Hegel, também foi uma voz do racismo no século XIX e defensor de uma hierarquia das raças. Em *Filosofia da História*, o filósofo em questão afirma que entre os negros:

A tirania não é considerada uma injustiça, e comer carne humana é considerado algo comum e permitido (...) e devorar humanos está ligado ao princípio geral africano, pois para o negro a carne humana é apenas um objeto dos sentidos - apenas carne. Quando um rei morre, centenas de pessoas são sacrificadas e devoradas; presos são executados e sua carne é vendida nos mercados. Normalmente, o vencedor devora o coração do inimigo derrotado. Nas feitiçarias, frequentemente o feiticeiro mata um indivíduo qualquer e distribui o corpo para a multidão devorar. (Hegel, 2008: 85)

Esta representação fantasiosa e preconceituosa da África é reveladora da visão que o referido filósofo possuía acerca dos não-europeus, mais especificamente os negros: seriam bárbaros, destituídos de valores morais e excluídos da *história mundial*. Porém, seu racismo se estendia igualmente aos asiáticos. Como observou Han (2019), Hegel era incapaz de compreender a religião budista e, com isso, tentou reduzi-la ao Cristianismo, como se o mesmo fosse o auge do desenvolvimento religioso e as demais crenças fossem faltosas em comparação a ele. Pode-se, portanto, constatar também a presença de um racismo religioso em Hegel.

Temos, ainda, um dos exemplos mais acintosos de racismo por parte de um filósofo dito clássico: John Locke. A funesta ironia começa onde o mesmo sujeito que defendia a *liberdade* não o fazia para todos. O “pai do Liberalismo”, além de ter estado muito longe de reprovar a escravidão, possuía ele mesmo escravos e era acionista da *Royal African Company*, corporação britânica responsável pelo comércio transatlântico de escravizados oriundos da África (Losurdo, 2006).

Estes foram apenas três de muitos exemplos possíveis dos assim denominados “clássicos” com o passado racista amplamente negligenciado, especialmente no contexto acadêmico brasileiro. Pensamos que a breve exposição já tenha sido suficiente para promover o desencantamento de determinados autores europeus, e igualmente útil para fundamentar teórica e pragmaticamente a necessidade do pensamento decolonial no seio da Academia brasileira e

latinoamericana. Dito isso, partiremos agora para a exposição de conceitos decoloniais imprescindíveis.

DEFININDO CONCEITOS FUNDAMENTAIS: COLONIALISMO, COLONIALIDADE, RACISMO EPISTÊMICO, EPISTEMICÍDIO, RACISMO INSTITUCIONAL E NECRO-RACISTA-ESTADO

Para um entendimento adequado das problemáticas em tela, faz-se necessário a compreensão de conceitos cujo valor é imprescindível. Sendo assim, por ora nos ocuparemos do correto entendimento de noções que julgamos essenciais para os fins do presente trabalho, a saber, *colonialismo*, *colonialidade*, *Racismo Epistêmico*, *epistemicídio*, *Racismo Institucional* e *necro-racista-Estado*.

COLONIALISMO E COLONIALIDADE:

Por colonialismo, entende-se o processo *histórico* concreto de expansão e dominação de territórios que alguns Estados impuseram a certos povos como, por exemplo, aquele exercido pelo Estado português no que hoje conhecemos como Brasil. Apesar de ser de suma importância atentar para tais acontecimentos no âmbito da História, isso é insuficiente para compreender as reverberações das consequências coloniais sobre os países do capitalismo periférico, isto é, aqueles colonizados (Assis, 2014). Para dar conta dessa dimensão, foi necessário lançar mão de outro conceito, mais adequado à investigação da problemática em questão: a noção de colonialidade.

Aníbal Quijano (1998) utilizou o termo *colonialidade* justamente para dar conta da presença e permanência dos princípios da Colonização que, por sua vez, não se extinguiram com o dado histórico concreto da independência das colônias. Entretanto, deve-se ter a cautela de não tomar a colonialidade como mera reminiscência fantasmagórica do processo colonial; pelo contrário, seus efeitos são dotados de materialidade e concretude cruéis para com aqueles corpos por ela oprimidos. O referido autor nos aponta ainda que a colonialidade do poder impôs certo padrão epistêmico como paradigma epistemológico. Todas as novas identidades - o "índio", o "negro" e o "mestiço" - cunhadas pelo colonizadores, os "brancos", foram submetidas ao modo de conhecer eurocêntrico:

La colonialidad del poder y la dependencia histórico-estructural implican ambas la hegemonía del eurocentrismo como perspectiva de

conocimiento. En el contexto de la colonialidad del poder, las poblaciones dominadas de todas las nuevas identidades fueron también sometidas a la hegemonía del eurocentrismo como manera de conocer, sobre todo en la medida que algunos de sus sectores pudieron aprender la letra de los dominadores. (Quijano, 1998: 232)

Sendo assim, percebe-se a intrincada relação entre colonialidade e eurocentrismo. Todavia, no que consiste a posição eurocêntrica enquanto tal? Quijano a define de maneira bem rigorosa, específica quando afirma que:

Eurocentrismo é, aqui, o nome de uma perspectiva de conhecimento cuja elaboração sistemática começou na Europa Ocidental antes de mediados do século XVII, ainda que algumas de suas raízes são sem dúvida mais velhas, ou mesmo antigas, e que nos séculos seguintes se tornou mundialmente hegemônica percorrendo o mesmo fluxo do domínio da Europa burguesa. Sua constituição ocorreu associada à específica secularização burguesa do pensamento europeu e à experiência e às necessidades do padrão mundial de poder capitalista, colonial/moderno, eurocentrado, estabelecido a partir da América (...) Não se refere a todos os modos de conhecer de todos os europeus e em todas as épocas, mas a uma específica racionalidade ou perspectiva de conhecimento que se torna mundialmente hegemônica colonizando e sobrepondo-se a todas as demais. (Quijano, 2005: 126)

O referido autor nos diz tanto o que o eurocentrismo é quanto o que ele não é. Assim, a posição eurocentrista não pode ser atribuída a todo e qualquer momento da história da Europa; ao contrário, é um fenômeno historicamente identificável: surge por volta do século XVII com o desenvolvimento do capitalismo e com todo o processo corrente de colonização na América.

A própria noção moderna hierárquica de *raças*, assevera Quijano, “não tem história conhecida antes da América” (Quijano, 2005: 117) e pode ter surgido justamente das diferenças fenotípicas entre os colonizadores e os colonizados. Assim, a *cor* foi tomada pelos primeiros como característica paradigmática da diferenciação racial. Isso imbricou-se intimamente com os processos econômicos do Capitalismo, a ponto de podermos falar de uma *sistemática divisão racial do trabalho*, pois “as novas identidades históricas produzidas sobre a idéia de raça foram associadas à natureza dos papéis e lugares na nova estrutura global de controle do trabalho” (Quijano, 2005: 118).

Como poderia-se esperar, tais elementos também povoaram o ideário europeu à época, sua autoimagem. Um exemplo paradigmático é a questão da *modernidade*; isto é, a ideia de que o *moderno* - além de ser supostamente o ápice do desenvolvimento humano - emergiu originariamente na Europa.

Fundamentalmente ligados à tese eurocêntrica da patente europeia da Modernidade, está, segundo o autor em questão, o *evolucionismo*. Este parte do pressuposto de que as sociedades humanas podem (e devem) ser hierarquizadas, sendo a civilização europeia o auge do desenvolvimento humano, econômico, social e cultural. E, afinal, a sociedade mais “moderna” e “racional”.

Outro fundamento do eurocentrismo é o *dualismo*, que diz respeito à instauração de dualidades próprias ao pensamento eurocêntrico: civilizado-primitivo, europeu-não europeu, capital-pré-capital, etc. Num sentido metafísico, a famigerada dualidade alma-corpo torna-se um novo e radical dualismo. Como aponta Quijano, a diferenciação entre “corpo” e “não-corpo” está presente em praticamente todas as culturas das quais se têm notícias. No entanto, o que Descartes inaugurou foi a *completa* diferenciação, isto é, a *não-interdependência* entre “corpo” e “alma”.

Com Descartes o que sucede é a mutação da antiga abordagem dualista sobre o “corpo” e o “não-corpo”. O que era uma co-presença permanente de ambos os elementos em cada etapa do ser humano, em Descartes se converte numa radical separação entre “razão/sujeito” e “corpo” (...) Deste modo, na racionalidade eurocêntrica o “corpo” foi fixado como “objeto” de conhecimento, fora do entorno do “sujeito/razão”. (Quijano, 2005: 129)

Assim, com tal divisão radical entre alma e corpo, pôde-se sustentar de modo “científico” e “racional” o discurso sobre diferentes *raças*. Somente com a consideração do corpo como “mera natureza” foi possível objetificar certos corpos, “animalizá-los”, por assim dizer. Sem o dualismo radical, também não seria possível, por exemplo, a discussão teológica racista sobre se certos povos “possuíam alma” ou não. E, uma vez alguns povos sendo considerados “com alma”, mas ainda incivilizados, podemos ver que o evolucionismo e o dualismo - enquanto dois fundamentos do eurocentrismo - alimentam-se mutuamente.

Entretanto, o que Aníbal Quijano nos mostra é que o mais notável não foi a existência de tais crenças, mas o fato de que elas foram amplamente difundidas e tornadas hegemônicas. Esta hegemonia, que começara com o processo de colonização da América, se fez/faz valer de um tripé de sustentação, segundo o autor em tela: a colonialidade do poder, o Capitalismo e o Eurocentrismo.

Com essa tríplice sustentação, tem início o primeiro *sistema-mundo global* de que se tem notícia. Desse modo, “as instituições hegemônicas de cada âmbito de existência social, são universais para a

população do mundo como modelos intersubjetivos”, instituições essas das quais destacam-se “o Estado-nação, a família burguesa, a empresa, a racionalidade eurocêntrica” (Quijano, 2005: 124).

Todas as instituições acima citadas são facilmente reconhecíveis em nosso cotidiano. No entanto, por razões de escopo, iremos focar a seguir na última delas e suas consequências: a racionalidade eurocêntrica (Racismo Epistêmico) e o epistemicídio.

RACISMO EPISTÊMICO E EPISTEMICÍDIO:

E é neste ponto que se enseja a oportunidade de abordarmos as temáticas do Racismo Epistêmico e sua consequência, o epistemicídio. Ramón Grosfoguel (2016) diagnostica a seriedade do problema como se segue:

O privilégio epistêmico dos homens ocidentais sobre o conhecimento produzido por outros corpos políticos e geopolíticas do conhecimento tem gerado não somente injustiça cognitiva, senão que tem sido um dos mecanismos usados para privilegiar projetos imperiais/coloniais/patriarcais no mundo (...) Essa legitimidade e esse monopólio do conhecimento dos homens ocidentais tem gerado estruturas e instituições que produzem o racismo/sexismo epistêmico, desqualificando outros conhecimentos e outras vozes críticas frente aos projetos imperiais/coloniais/patriarcais que regem o sistema-mundo. (Grosfoguel, 2016: 25)

O autor ressalta, ainda, o caráter *situado* do conhecimento: o saber é produzido a partir de condições históricas, socioeconômicas e culturais específicas. Portanto, as tentativas de universalização das teorias de um “seleto” grupo de pensadores europeus “são, para dizer o mínimo, provincianas”, cuja pretensão é que o conhecimento produzido por esses homens “tenha o mágico efeito de apresentar uma capacidade universal” (Grosfoguel, 2016: 27).

Ainda segundo Grosfoguel, para compreendermos de modo mais pleno a gênese do privilégio epistêmico que esse “seleto” grupo dispõe na Academia, devemos remontar à História, especialmente aos eventos ocorridos durante os séculos XV - XVI. A saber, os quatro *genocídios/epistemicídios*: a conquista de Al-Andalus, a conquista das Américas (posteriormente, também da Ásia), a colonização e escravização dos povos africanos e a perseguição à mulher indo-europeia. Mas antes, uma breve digressão no próximo parágrafo, para que possamos seguir com maior compreensão da problemática em questão.

A filosofia de René Descartes foi responsável por colocar o Eu no centro do pensamento filosófico europeu. Segundo sua concepção, o *ego* constitui-se, enquanto *res cogitans*, como o fundamento da certeza e, como tal, o ponto de partida de qualquer filosofia que preze o rigor. Com isso, sua famosa máxima “penso, logo existo” aspirava à universalidade, neutralidade e objetividade.

Segundo Grosfoguel, que a essa altura serviu-se do pensamento de Enrique Dussel, é o “Eu Penso” (*ego cogito*) - enquanto *substância pensante* - com suas pretensões de ser uma visão do “olho de Deus”, isto é, um conhecimento não-situado materialmente, que inaugura o caminho para o “Eu Conquisto” (*ego conquiro*). Mais do que isso, o que une estas duas instâncias é justamente o afã racista/sexista representada pelo “Eu Extermino” (*ego extermino*). Em poucas palavras, esse é pano de fundo ideológico que fundamentou os quatro genocídios/epistemicídios..

O primeiro deles, a conquista de Al-Andalus, baseou-se no mote protorracista acerca da “pureza do sangue”. A “limpeza étnica” efetuada pela Coroa espanhola contra muçulmanos e judeus deu-se de duas formas: física e cultural. A primeira, diz respeito à expulsão de judeus e muçulmanos de seu próprio território; a segunda envolveu a destruição das culturas judaica e muçulmana e até mesmo a queima de bibliotecas, além de conversão forçada ao Cristianismo. No entanto, como observa Grosfoguel (2016), a condição de *humanos* não foi plenamente negada aos povos conquistados em questão. Foi uma discriminação fundamentalmente religiosa.

O segundo genocídio/epistemicídio, por sua vez, contou com métodos similares aos empregados na conquista de Al-Andalus: destruição de códices indígenas, dominação, evangelização (conversão forçada), destruição de espiritualidades nativas, etc. Todavia, com um elemento novo: a *desumanização* dos colonizados. A definição colombiana acerca dos povos nativos como “povos sem religião” (*gente sin secta*) os designava como “povos sem alma” e, conseqüentemente, apartados da esfera humana propriamente dita. Dessa forma, o *racismo religioso* foi a forma historicamente originária de racismo, sendo-lhe o *racismo de cor* posterior.

Apesar da não-utilização explícita do termo “raça”, tal discurso era patentemente racista. A discussão era, então, se era lícito escravizar estes povos. Dois teólogos em específico centralizaram o juízo acerca disso: Bartolomé De Las Casas e Gines Sepúlveda. O primeiro, defendia a posição de que os *índios* possuíam alma, mas em

estado primitivo, necessitando da evangelização para seu “desenvolvimento” ou “salvação”; o segundo, por sua vez, advogava a ideia de que tais povos não possuíam alma, pois não tinham quaisquer noções capitalistas, tais como, propriedade privada, excedente e mercado. Segundo Grosfoguel, tal postura fundamentou o racismo biológico que surgiria séculos depois, uma vez que “o discurso biológico racista do século XIX é uma secularização do discurso teológico racista de Sepúlveda” (Grosfoguel, 2016: 39).

Aos eventos mencionados acima, relaciona-se intimamente a escravização dos povos africanos, que é o terceiro genocídio/epistemicídio. A argumentação de Las Casas prevaleceu e a Coroa espanhola proibiu a escravização dos “índios”. Dessa forma, os colonizadores viram nos africanos, os supostos “povos sem alma”, a mão de obra escravizada ideal: se não possuem alma, podem ser considerados animais a serem subjugados ao trabalho forçado, sem nenhuma falta ou culpa moral por isso. Após o Julgamento de Valladolid, em 1552, a monarquia da Espanha permitiu o sequestro e o comércio de cativos vindos originariamente da África. Então, paulatinamente o *racismo religioso* foi suplantado pelo *racismo de cor*. Sobre esse marco histórico, diz-nos Grosfoguel:

Neste ponto tem início o sequestro massivo e a comercialização de cativos imposta pelos 300 anos seguintes. Com a escravização dos africanos, o racismo religioso foi complementado, ou vagarosamente substituído, pelo racismo de cor. Desde então o racismo contra o negro tornou-se uma estrutura fundamental e constitutiva da lógica do mundo moderno-colonial. (Grosfoguel, 2016: 39)

Por sua vez, o quarto e último genocídio/epistemicídio: aquele contra a mulher indo-europeia, sendo esta a representação da existência de conhecimentos outros, sendo responsável também por sua transmissibilidade. A perseguição intensificou-se durante os séculos XVI e XVII, tendo como objetivo a destruição dos corpos das mulheres e, conseqüentemente, a destruição de seus saberes. A extensão destes saberes abrangia desde conhecimentos xamânicos e Ética à Biologia e Astronomia. Diferentemente dos outros epistemicídios, neste caso não houve queima de livros, uma vez que o conhecimento era transmitido oralmente. Na ausência destes, os algozes queimaram a única coisa que poderia garantir a sobrevivência desses outros conhecimentos: o próprio corpo feminino.

Milhões de mulheres foram queimadas vivas, acusadas de bruxaria, ainda nos primórdios da Modernidade. Dadas as suas qualidades de autoridade e liderança, os ataques constituíram uma estratégia de consolidação do patriarcado centrado na cristandade, que também

destruía formas autônomas e comunais de relação com a terra. A Inquisição foi a vanguarda dos ataques. A acusação era um ataque a milhares de mulheres, cuja autonomia, liderança e conhecimento ameaçavam o poder da aristocracia, que se tornava a classe capitalista transnacional tanto nas colônias quanto na agricultura europeia. (Grosfoguel, 2016: 42)

Pudemos ver, portanto, que os quatro genocídios/epistemicídios expostos por Ramón Grosfoguel têm suas particularidades. No entanto, compartilham consideravelmente de elementos subjacentes. Pensamos que, dentre esses elementos comuns, um possui primazia: o Estado e seu papel enquanto instância de supressão da alteridade. Assim, cremos que faz-se necessário adentrarmos na análise do poder estatal, especialmente pelos conceitos de Racismo Institucional e necro-racista-Estado.

RACISMO INSTITUCIONAL E NECRO-RACISTA-ESTADO:

Ao falarmos de Racismo Institucional, lançarmos mão do conceito de *necro-racista-Estado* (De Moraes, 2020) pode ser de grande valia. Uma vez que o racismo é sempre institucional (ou seja, sempre encontra guarida nas instituições e é por elas praticado), ele é indissociável do próprio Estado e do processo histórico de surgimento deste.

O papel de liquidar o outro (desobediente e não adaptado aos ditames modernos) constitui-se como principal característica do Estado, surgido desde o direito de matar do soberano, ou da necropolítica, se transforma em um truísmo, uma marca indelével do colonialismo que perdura como colonialidade do poder, quando aplicado para análise de países latinoamericanos e caribenhos. (De Moraes, 2020: 19)

Desse modo, não trata-se do caso de a *necropolítica* - ou ainda, de maneira mais radical e aplicada à política brasileira, a NCO, i.e., *necrofilia colonialista outrocida* (DE MORAES, 2020) - ser uma propriedade *contingente* do poder estatal; antes, o próprio Estado enquanto Estado já se constitui desde a origem, *necessariamente*, pela repressão da alteridade, isto é, do que destoa de seu padrão hegemônico de poder, saber, ser.

A categoria de *necropolítica*, longe de ser sem utilidade alguma, não apreende as especificidades da realidade política brasileira. Para possibilitar tal apreensão, o referido autor cunha o conceito de *necrofilia colonialista outrocida*. Sobre a distinção entre ambas as categorias pode-se dizer que:

(...) Enquanto a necropolítica está mais voltada para o papel do soberano de decidir sobre quem pode morrer, a NCO expressa um anseio, um amor, pela morte de grupos particulares e um “não fazer” por suas vidas ou uma ação que sabe resultará no assassinato de pessoas desses grupos sociais (...) tendo seu lócus indutor o Estado, que procura atender as reivindicações de específicos setores sociais. Em suma, a deliberada aplicação da NCO ocorre pelo Estado, assassino e racista, um necro-racista-Estado. (De Moraes, 2020: 18-19)

No momento em que escrevemos este trabalho, já chegou ao conhecimento público uma tragédia que cremos exemplificar a presença da NCO na realidade brasileira: o genocídio dos *yanomami*. Neste caso fica patente o “não fazer” por parte do Estado ao qual o referido autor alude. Tal negligência, tal invisibilização de grupos oprimidos ocorre a indígenas, como também aos negros, LGBTQIA+, mulheres e todo indivíduo e/ou grupo considerado “dissidente” ou “subversivo”.

Como poderia se esperar, a Universidade - em geral, mas no contexto específico do Brasil - enquanto instituição estatal (num sentido significativo e com especial problematidade, mesmo as instituições privadas estão inclusas aqui) reflete e, mais do que isso, reforça tal papel necrofílico - como quando, por exemplo, parece ter *prazer* em focar sua atenção quase que exclusivamente na Europa, “esquecendo-se” de que há também pensamento e produção de conhecimento em outros lugares do planeta. Com a devida licença do autor, poderíamos dizer que ocorre aqui, na Academia brasileira, algo como uma *NCOE*, isto é, *necrofilia colonialista outrocida epistêmica*.

Dessa forma, podemos dizer que o papel central do Estado é manter realçada e intocada a linha divisória entre *zona do ser* e *zona do não-ser* (Fanon, 2008). Qualquer tentativa de subverter o perverso *status quo* é prontamente punida, a fim de que os oprimidos sequer se dêem a chance de almejar um estado-de-coisas outro; a eles está reservada tão-somente a zona do não-ser, que se configura como “uma região extraordinariamente estéril e árida, uma rampa essencialmente despojada” (Fanon, 2008: 26), onde aquele que nela habita é subtraído de sua condição de humano e, por conseguinte, passando a ser valorado como *sub-humano* ou *não-humano*.

Neste ponto do trabalho, já podemos constatar que a *morte* daqueles corpos oprimidos pela colonialidade necrofílica estende-se para muito além do âmbito *físico*, implicando em assassinatos culturais e simbólicos. Nessa dimensão da problemática, estamos lidando com o

racismo em seu nível fundante, isto é, como prática e ideologia que permeia as instituições, ditando o teor de suas ações e decisões.

Como vimos na subseção anterior, temos os genocídios/epistemicídio, que podem ser caracterizado como a subalternização - ou pior, o extermínio - de todo o saber, tradição e ser que não se adequa aos padrões ideológicos europeus, marcadamente aqueles ditados pelo Iluminismo e por uma noção evolucionista das sociedades humanas - onde, como era de se esperar, os colonizadores se puseram no topo da hierarquia social e gnosiológica.

Ao aplicarmos os conceitos fanonianos supracitados ao âmbito epistêmico, pensamos ser pertinente lançar mão de uma breve pesquisa quantitativa acerca da atribuição de relevância de certos autores no seio da Academia. Pois, como vimos, o racismo, epistemicamente falando, julga quem, supostamente, é digno de ser ouvido - aquelas vozes que teriam algo de relevante a dizer - em contraposição a aqueles de quem o silêncio ensurdecedor seria de mais valia do que suas palavras inadequadas ao padrão eurocêntrico de produção de saber. Assim, da perspectiva epistêmica, poderíamos talvez afirmar que há tanto uma *zona do saber* quanto uma *zona do não-saber*.

TRAZENDO NÚMEROS AO TEMA DA (DE)COLONIALIDADE:

Partindo de das categorias e conceitos acima mencionados, estabelecemos uma hipótese de trabalho a ser investigada quantitativamente: que há uma disparidade significativa de atribuição de prestígio acadêmico entre autores hegemônicos a de autores decoloniais na Academia que, por sua vez, se reflete nos marcadores quantitativos, tornando-se neles verificável.

METODOLOGIA, PARÂMETROS E AMOSTRAGEM:

A fim de ratificar quantitativamente os conceitos, questões e problemáticas anteriormente discutidos, iremos nos utilizar de uma metodologia quantitativa. Para isso, fazendo uso da plataforma Google Acadêmico, iremos investigar - sem aplicarmos filtros idiomáticos - quatro parâmetros específicos: quantidade de resultados de/sobre cada autor, número total de citações, Índices H e i10. Ao fazermos um recorte temporal específico, iremos focar apenas nos três últimos parâmetros. A amostragem, por sua vez, consistirá em trabalhos de/sobre autores

canônicos da Filosofia Política e/ou Ciências Sociais, em comparação a obras de/sobre autores decoloniais presentes na bibliografia do curso.

Tabela 1:

Autor	Nº total de citações	Nº de resultados de pesquisa	Índice H	Índice i10
Karl Marx	396.531	2.080.000	199	1198
Émile Durkheim	207.098	144.000	102	248
Ramón Grosfoguel	21.589	16.000	65	130
Aníbal Quijano	46.075	35.800	63	127

*Dados acessados no dia 30/01/2023.

Pode-se constatar, face aos dados apresentados acima, uma disparidade na importância que a Academia atribui a cada autor específico. No entanto, poderia-se objetar que tal discrepância deve-se ao fato de os autores mais citados serem mais antigos e que, naturalmente, pela razão cronológica era de se esperar tais resultados. Para responder a isto, faremos um recorte temporal a fim de pôr à prova tal objeção, com ênfase no número de citações, Índices H e i10.

Tabela 2:

Autor	Número total de citações (2018-2023)	Índice H (2018-2023)	Índice i10 (2018-2023)
Karl Marx	149.710	114	698

Émile Durkheim	59.874	55	159
Ramón Grosfoguel	14.451	47	102
Aníbal Quijano	28.360	43	93

*Dados acessados no dia 30/01/2023.

Com o recorte feito, ainda salta aos olhos a disparidade entre os autores e a atenção que cada um recebe no meio acadêmico. Faremos agora, no entanto, a comparação dos dados reunidos em dois grupos distintos: os autores *canônicos* (Marx e Durkheim) e os autores *decoloniais* (Grosfoguel e Quijano), sem e com o recorte temporal.

Tabela 3:

Autores canônicos (Marx + Durkheim)	Autores decoloniais (Grosfoguel + Quijano)	Diferença (canônicos - decoloniais)	Proporção em Percentual (canônicos % decoloniais)
Número total de citações: 603.629	Número total de citações: 67.664	535.965	≈ 11,2%
Número de resultados de pesquisa: 2.224.000	Número de resultados de pesquisa: 51.800	2.172.200	≈ 2,3%
Índice H: 301	Índice H: 128	173	≈ 42,5%
Índice i10: 1.446	Índice i10: 257	1.189	≈ 17,7%

*Sem recorte cronológico

Tabela 4:

Autores canônicos (Marx + Durkheim; 2018-2023)	Autores decoloniais (Grosfoguel + Quijano; 2018-2023)	Diferença (canônicos - decoloniais; 2018-2023)	Proporção em Percentual (canônicos % decoloniais; 2018-2023)
Número total de citações: 209.584	Número total de citações: 42.811	166.773	≈ 20,4%
Índice H: 169	Índice H: 90	79	≈ 53%
Índice i10: 857	Índice i10: 195	662	≈ 22,7%

*Com recorte cronológico

DISCUSSÃO

DOS RESULTADOS:

Pôde-se constatar que os números corroboram a hipótese de trabalho: há uma diferença *qualitativa* - isto é, um juízo de valor - na atribuição acadêmica de relevância de autores hegemônicos e decoloniais, cuja presença se faz identificável *quantitativamente*. Mesmo após o recorte temporal, a discrepância permaneceu significativa.

A comparação entre os dois grupos de autores, por sua vez, também demonstra diferenças relevantes. A *Diferença (D)* entre o número de resultados de pesquisas entre os dois grupos é muito significativa, sendo a porção dos autores decoloniais correspondente a apenas um pouco mais de 2% em relação à porção dos autores canônicos. E isto se mantém em praticamente todos os outros parâmetros, exceto o Índice H, onde observamos uma *Proporção em Percentual (PP)* de 42,5% (o que ainda é uma discrepância relevante, obviamente).

Com o recorte cronológico, o cenário sofre algumas modificações dignas de nota. Todos os três parâmetros se modificam, um pouco mais a favor dos autores decoloniais. Primeiramente, a PP referente à quantidade total de citações salta de cerca de 11,2% para mais de 20%; em relação ao Índice H, vai de aproximadamente 42,5% para cerca de

53%; e, finalmente, o Índice i10 vai de cerca de 17,7% para algo próximo de 22,7%.

Pensamos que os dados podem apontar para duas conclusões diferentes, mas de certa maneira complementares: 1 - A hegemonia dos autores canônicos ainda se mantém em pleno vigor na Academia; 2 - No entanto, parece haver indícios de que o pensamento decolonial, em geral, tem alcançado cada vez mais corpos no âmbito acadêmico, mesmo que de modo paulatino. Nos últimos anos (2018-2023), parece ter havido um certo crescimento no *poder de citação* dos autores decoloniais em questão.

Outro aspecto pertinente é o fato de que nossa pesquisa não aplicou qualquer filtro idiomático, isto é, a busca pôde abarcar quaisquer trabalhos acadêmicos, em qualquer idioma contemplado na plataforma Google Acadêmico. Dessa forma, cremos que os dados corroboram igualmente a tese da *globalização do eurocentrismo* do qual nos fala Aníbal Quijano. Porém, como nenhum método é perfeito, é claro que nossa abordagem teve, além do seu bônus, o seu ônus: não conseguimos empreender uma pesquisa pormenorizada por localidades específicas, como, por exemplo, por países.

Todavia, o que pode parecer à primeira vista uma lacuna, pode se mostrar como ensejo para trabalhos futuros. Dessa forma, gostaríamos de deixar em aberto a oportunidade tanto para o aprofundamento dos dados do presente trabalho quanto para novas investigações que, por sua vez, podem lançar luz sobre temas tão caros a nós, que visamos uma Universidade/Sociedade decolonizada.

Por último, se faz necessário um importante adendo. Uma vez que os autores canônicos são cronologicamente mais antigos do que os decoloniais, é de se esperar que os primeiros possuam maior penetração na Academia, i. e., que suas obras tenham tido mais tempo de circulação e, conseqüentemente, maior influência. Desse modo, tal discrepância poderia ser remetida, pelo menos parcialmente, a diferentes níveis de *capilaridade acadêmica*. No entanto, isso não seria condição suficiente para explicar o próprio processo pelo qual tais autores foram integrados ao cânone do pensamento ocidental, ou seja, o *porquê* que os mesmos são, por vezes, tomados como chaves hermenêuticas para a compreensão das sociedades *em geral* - e nessa dimensão da análise, parece-nos que os diagnósticos acerca do Eurocentrismo e do Racismo Epistêmico ainda permanecem sendo as melhores respostas à problemática de tal "canonização".

DAS ALTERNATIVAS: AJUDA MÚTUA, DECOLONIZAÇÃO DO SABER E CONSTRUÇÃO DA PLURIVERSIDADE

Dado o cenário epistêmico-político exposto acima, poderá acontecer de ocorrer-nos até mesmo um sentimento de impotência. Entretanto, é justamente isto o que *status quo* desejaria para nós, corpos inadequados ao seu padrão excludente.

Sendo assim, faz-se necessário pensarmos alternativas potentes frente à obsessão outrocida do Estado.

A primeira que destacamos é a *ajuda mútua*, como exposta por De Moraes (2020): construir pontes entre correntes de pensamento anti-estatais - a saber, anarquistas e decoloniais - a fim de que, por meio desta cooperação, emergja conceitos capazes de, além de pôr em xeque as categorias coloniais, fornecer ferramentas heurísticas e de compreensão próprias ao nosso contexto específico, isto é, as particularidades do Brasil e da América Latina. E, assim como o referido autor, pensamos que isto só será possível por meio do ímpeto revolucionário. As *reformas* que se dão no interior do Estado, ainda que pontualmente importantes, não possuem a força necessária para sobrepujar as estruturas estatais de poder.

A segunda alternativa que pensamos ser adequada é a da *descolonização do saber*, ou seja, descolonizar as estruturas de produção de conhecimento na Academia brasileira, especificamente. Segundo Grosfoguel, as universidades ocidentais “internalizaram as estruturas racistas/sexistas criadas pelos quatro genocídios/epistemicídios do século XVI. Essas estruturas eurocêntricas de conhecimento se tornaram consensuais” (Grosfoguel, 2016: 43). Desse modo e utilizando-se do pensamento de Enrique Dussel, o autor em questão aponta para a *transmodernidade*: o movimento para além da Modernidade europeia/eurocêntrica.

Tal movimento consiste em uma redefinição radical de conceitos apropriados pelo eurocentrismo, tais como, direitos humanos, democracia, libertação feminina, etc. Ao redefinirmos estes termos “podemos construir processos que vão trazer ideias diferentes e instituições apropriadas pela Modernidade eurocêntrica para decolonizá-las, em diferentes direções” (Grosfoguel, 2016: 44). Dessa forma:

A transmodernidade implica uma redefinição desses elementos, em diferentes direções, de acordo com a diversidade epistêmica do mundo, em direção a uma multiplicidade de sentidos até um mundo pluriversal (...) é um convite para que se produza, a partir de diferentes

projetos epistêmicos políticos que existem no mundo hoje, uma redefinição dos muitos elementos apropriados pela Modernidade eurocêntrica e tratados como inerentes à Europa, rumo a um projeto decolonial de liberação para além das estruturas capitalistas, patriarcais, eurocêntricas, cristãs, modernas e coloniais. (Grosfoguel, 2016: 44-45)

A Transmodernidade é um chamamento a um mundo plural, sem a pretensão de universalização típica do pensamento eurocentrado. E é justamente aí que emerge a terceira alternativa que gostaríamos de propor neste trabalho.

Pensamos que a ideia de uma *Pluriversidade* é vital ao pensamento decolonial. É necessário descolonizar as perspectivas, ou seja, demonstrar que há muito mais para ser visto no Mundo do que o olhar eurocêntrico pode captar.

Grosfoguel (2016) expõe em três passos como tal processo poderia ser concretizado: 1 - o reconhecimento dos quatro genocídios/epistemicídios do século XVI e de suas consequências nas estruturas de saber das universidades ocidentalizadas; 2 - rompimento com o universalismo próprio da epistemologia ocidental, onde *um* decide pelos outros; 3 - a adoção do pluralismo no cânone do pensamento, possibilitando trocas *interepistêmicas* e, conseqüentemente, a redefinição de velhos conceitos e a criação de novos, a fim de permitir uma pluralidade de perspectivas. Assim, “se as universidades ocidentalizadas assumirem estes três pontos programáticos deixarão de ser ocidentalizadas e uni-versais. Essas se transformarão, de uni-versidades ocidentais em pluri-versidades decoloniais” (Grosfoguel, 2016: 46).

Pensamos que, longe de exaurir todas as possibilidades, as alternativas acima expostas formam uma tríade de sustentação pragmático-teórica para o movimento em direção à decolonização, tanto das instâncias estatais de poder em geral quanto das estruturas de saber das universidades ocidentalizadas em específico.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

No presente trabalho, pudemos constatar, inicialmente, o viés racista de aclamados nomes da filosofia europeia. Desse modo, foi possível desencantar certo “panteão” da Filosofia, demonstrando que suas produções estavam, naturalmente, situadas histórica, social, econômica e geograficamente.

Posteriormente, adentramos na exposição de conceitos caros ao pensamento decolonial. Discorremos sobre a diferença entre colonialismo e colonialidade; abordamos os fundamentos históricos do Racismo Epistêmico e sua íntima relação com o epistemicídio; além disso, por meio dos conceitos de Racismo Institucional e necro-racista-Estado, discorremos sobre os mecanismos de supressão da alteridade por parte dos aparatos estatais.

Em seguida, fizemos uso de uma abordagem quantitativa a fim de investigar se as hipóteses norteadoras deste trabalho encontrariam corroboração. E assim foi. Pudemos constatar uma diferença significativa, via plataforma Google Acadêmico, entre autores ditos clássicos e os decoloniais, mesmo quando efetuado um recorte temporal.

Subsequentemente, expomos possíveis estratégias de enfrentamento da colonialidade, a saber, a tríade interdependente de ajuda mútua, descolonização do saber e a construção da Pluriversidade. Longe de pretendermos esgotar toda a gama de possibilidades e alternativas, afirmamos estes três pilares como um bom ponto de partida em direção à *Transmodernidade*.

Finalmente, o presente trabalho demonstra, conceitual e quantitativamente, tanto a urgência quanto a necessidade do pensamento decolonial nas universidades ocidentalizadas, eurocentradas. Mais do que isto: a indissociabilidade da perspectiva decolonial e a defesa de um transbordamento do conhecimento para fora dos muros universitários, muitas vezes extremamente herméticos. Cremos que o rompimento com o velho dualismo cartesiano implique justamente na *encarnação* por parte da sociedade em geral dos conhecimentos produzidos na Universidade, em vez de um saber restrito apenas às *“almas”* iniciadas nos *“mistérios do eurocentrismo”*, cultuados por parte considerável da Academia.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ASSIS, Wendell Ficher Teixeira. (2014). DO COLONIALISMO À COLONIALIDADE: EXPROPRIAÇÃO TERRITORIAL NA PERIFERIA DO CAPITALISMO. *Caderno CRH*, 27(72), 613/62. <https://www.scielo.br/j/ccrh/a/mT3sC6wQ46rf4M9W7dYcwSj/abstract/?lang=pt>.

DE MORAES, W. (2020). AS ORIGENS DO NECRO-RACISTA-ESTADO NO BRASIL CRÍTICA DESDE UMA PERSPECTIVA DECOLONIAL & LIBERTÁRIA. *Revista Estudos Libertários*, 2(6), 5/27. <https://revistas.ufrj.br/index.php/estudoslibertarios/article/view/39358>.

FANON, Frantz. (2008), *Pele negra, máscaras brancas*. Salvador: Editora UFBA.

GABRIEL, Markus. (2021), *O sentido do pensar: a filosofia desafia a inteligência artificial*. Petrópolis: Vozes.

GROSGOUEL, Ramón. (2016). A ESTRUTURA DO CONHECIMENTO NAS UNIVERSIDADES OCIDENTALIZADAS: RACISMO/SEXISMO EPISTÊMICO E OS QUATRO GENOCÍDIOS/EPISTEMICÍDIOS DO LONGO SÉCULO XVI. *Sociedade e Estado*, 31(1), 25/49. <https://www.scielo.br/j/se/a/xpNFtGdzw4F3dpF6yZVVGgt/?format=pdf>.

HAN, Byung-Chul. (2019), *Filosofia do zen-budismo: Uma desconstrução da história da paixão ocidental*. Petrópolis: Vozes.

HEGEL, Georg Wilhelm Friedrich. (2008), *Filosofia da História*. Brasília: Editora UNB.

LOSURDO, Domenico. (2006), *Contra-História do Liberalismo*. Aparecida: Ideias e Letras.

QUIJANO, Aníbal. (2005), *Colonialidade do poder, Eurocentrismo e América Latina* In: LANDER, Edgardo (org); *A colonialidade do saber: eurocentrismo e ciências sociais: Perspectivas latino-americanas*; Buenos Aires; CLACSO; pp. 107 - 130.

QUIJANO, Aníbal. (1998). COLONIALIDAD DEL PODER, CULTURA, Y CONOCIMIENTO EN AMÉRICA LATINA. *Ecuador Debate*, 44(1), 227/238.

SELL, Carlos Eduardo. (2006), *Sociologia Clássica*. Itajaí: Editora Univali.